

*Banco do
Nordeste*



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Banco e FNE

Posição: 30.06.2004

**Banco do
Nordeste**



Demonstrações Contábeis

B A N C O

Posição: 30.06.2004

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

30 DE JUNHO DE 2004 E 2003
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

	A T I V O		P A S S I V O	
	30.06.2004	30.06.2003	30.06.2004	30.06.2003
CIRCULANTE	3.351.172	3.678.408	CIRCULANTE	5.521.292
DISPONIBILIDADES	30.955	27.027	DEPÓSITOS	989.719
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	599.787	343.607	Depósitos à Vista	189.604
Aplicações no Mercado Aberto	245.000	330.399	Depósitos de Poupança	374.650
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	354.787	13.208	Depósitos Interfinanceiros	36.920
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS	1.402.059	2.197.692	Depósitos a Prazo	388.545
Carteira Própria	1.349.844	2.150.229	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	173.505
Vinculados a Compromissos de Recompra	52.047	0	Carteira Própria	52.001
Vinculados ao Banco Central	0	47.345	Carteira de Terceiros	121.504
Vinculados à Prestação de Garantias	168	118	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	105.035
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	95.075	79.509	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	105.035
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	9.563	11.454	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	9.533
Créditos Vinculados:			Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	9.533
Depósitos no Banco Central	79.378	61.330	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	304
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	6.062	6.712	Recursos em Trânsito de Terceiros	245
Correspondentes	72	13	Transferências Internas de Recursos	59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	329.536	289.907	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	71.442
Setor Público	16.025	56.222	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	7.414
Setor Privado	559.289	703.142	Empréstimos no Exterior	64.028
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(245.778)	(469.457)	OBRIG POR REPASSES DO PAIS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	440.680
OUTROS CRÉDITOS	889.790	732.352	Tesouro Nacional	211
Créditos por Avais e Fianças Honorados	6	0	BNDES	305.318
Carteira de Câmbio	30.587	7.801	CEF	292
Rendas a Receber	6.680	4.529	FINAME	64.840
Negociação e Intermediação de Valores	81	16	Outras Instituições	70.019
Créditos Específicos	287.221	517.240	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	77.298
Diversos	565.366	213.703	Repasses do Exterior	77.298
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(151)	(10.937)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.653.776
OUTROS VALORES E BENS	3.970	8.314	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	7.847
Outros Valores e Bens	10.209	11.085	Carteira de Câmbio	156
(Provisões para Desvalorizações)	(6.349)	(3.158)	Sociais e Estatutárias	14.749
Despesas Antecipadas	110	387	Fiscais e Previdenciárias	14.595
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.747.411	7.032.285	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	3.024.667
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS	6.638.165	3.875.023	Diversas	591.762
Carteira Própria	6.583.776	3.862.226	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.412.226
Vinculados ao Banco Central	48.428	7.793	DEPÓSITOS	1.662.838
Vinculados à Prestação de Garantias	5.961	5.004	Depósitos à Vista	61.693
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	24.941	17.783	Depósitos a Prazo	1.601.145
Créditos Vinculados:			RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	0
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	1.165	736	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	0
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	23.776	17.047	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	88.974
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.014.845	2.917.043	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	88.974
Setor Público	1.445.345	1.320.195	Empréstimos no Exterior	0
Setor Privado	1.717.297	1.814.879	OBRIG POR REPASSES DO PAIS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	1.194.223
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(147.797)	(218.031)	Tesouro Nacional	1.622
OUTROS CRÉDITOS	69.460	222.436	BNDES	856.764
Diversos	95.095	232.464	CEF	1.005
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(25.635)	(10.028)	FINAME	83.501
PERMANENTE	150.933	146.383	Outras Instituições	251.331
INVESTIMENTOS	766	4.438	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	1.047.042
Outros Investimentos	8.905	8.767	Repasses do Exterior	1.047.042
(Provisão para Perdas)	(8.139)	(4.329)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.419.149
IMOBILIZADO DE USO	146.413	137.020	Fiscais e Previdenciárias	805.460
Imóveis de Uso	186.181	181.267	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.013.764
Outras Imobilizações de Uso	70.532	58.265	Diversas	599.925
(Depreciações Acumuladas)	(110.300)	(102.512)	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.099
DIFERIDO	3.754	4.925	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.099
Gastos de Organização e Expansão	11.427	11.283	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.314.899
(Amortização Acumulada)	(7.673)	(6.358)	CAPITAL	1.228.000
			De Domiciliados no País	1.228.000
			RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	43.432
			RESERVAS DE LUCROS	5.111
			AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS	(4.722)
			LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	43.078
TOTAL DO ATIVO	13.249.516	10.857.076	TOTAL DO PASSIVO	13.249.516
				10.857.076

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARA
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

30 DE JUNHO DE 2004 E 2003
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2004	1º sem/2003
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	987.108	1.078.032
Operações de Crédito	384.719	386.410
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	594.289	612.274
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	0	(5)
Resultado de Operações de Câmbio	9.593	77.661
Resultado das Aplicações Compulsórias	(1.493)	1.692
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(708.271)	(724.050)
Operações de Captação no Mercado	(157.546)	(215.184)
Operações de Empréstimos e Repasses	(453.865)	(374.955)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(96.860)	(133.911)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	278.837	353.982
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(58.967)	(174.525)
Receitas de Prestação de Serviços	274.978	243.732
Despesas de Pessoal	(148.789)	(132.900)
Outras Despesas Administrativas	(161.074)	(116.991)
Despesas Tributárias	(33.525)	(30.941)
Outras Receitas Operacionais	143.112	428.948
Outras Despesas Operacionais	(133.669)	(566.373)
RESULTADO OPERACIONAL	219.870	179.457
RESULTADO NAO OPERACIONAL	(5.804)	3.105
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	214.066	182.562
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(125.894)	(157.849)
Provisão para Imposto de Renda	(142)	(18.462)
Provisão para Contribuição Social	(61)	(6.146)
Ativo Fiscal Diferido	(125.691)	(133.241)
LUCRO LIQUIDO	88.172	24.713
Nº de Ações (em milhões)	870.019	870.019
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)	0,10	0,03

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30 DE JUNHO DE 2004 E 2003
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE REAV-LIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31.12.2002	3.492.249	0	47.600	0	0	(39.032)	(2.330.552)	1.170.265
AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS						(3.819)		(3.819)
REDUÇÃO DE CAPITAL:								
Absorção de Prejuízos Acumulados	(2.330.249)						2.330.249	0
OUTROS EVENTOS:								
Reavaliação de Ativos:								
Realização da Reserva:								
Valor Bruto			(2.027)				2.027	0
Encargos Tributários			689				(689)	0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE							24.713	24.713
Destinações:								
Reservas.....				1.236			(1.236)	0
Dividendos.....							(6.272)	(6.272)
SALDOS EM 30.06.2003.....	1.162.000	0	46.262	1.236	0	(42.851)	18.240	1.184.887
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	(2.330.249)	0	(1.338)	1.236	0	(3.819)	2.348.792	14.622
SALDOS EM 31.12.2003	1.162.000	0	44.925	4.236	62.466	41.554	0	1.315.181
AJUSTE DE PERÍODOS ANTERIORES								
Credores.....							57.217	57.217
Devedores.....							(84.771)	(84.771)
AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS						(46.276)		(46.276)
AUMENTO DE CAPITAL:								
Proveniente de Reservas.....		66.000		(3.534)	(62.466)			0
OUTROS EVENTOS:								
Reavaliação de Ativos:								
Realização da Reserva:								
Valor Bruto			(2.262)				2.262	0
Encargos Tributários			769				(769)	0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE							88.172	88.172
Destinações:								
Reservas				4.409			(4.409)	0
Dividendos							(14.624)	(14.624)
SALDOS EM 30.06.2004	1.162.000	66.000	43.432	5.111	0	(4.722)	43.078	1.314.899
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	0	66.000	(1.493)	875	(62.466)	(46.276)	43.078	(282)

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

30 DE JUNHO DE 2004 E 2003
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2004	1º sem/2003
ORIGEM DOS RECURSOS	1.037.710	1.048.272
LUCRO LIQUIDO AJUSTADO (1)	101.913	30.964
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	738	
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS	(46.276)	(3.819)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(27.554)	
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:		
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Operações Compromissadas (Captações no Mercado Aberto)	110.003	
Relações Interfinanceiras e Interdependências	9.745	1.943
Outras Obrigações	521.496	570.552
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	43.014	44.625
Relações Interfinanceiras e Interdependências		1.690
Operações de Crédito		364.204
Outros Créditos	323.670	37.748
Outros Valores e Bens	62	
ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:		
Bens Não de Uso Próprio	1.094	556
Imobilizado de Uso	(186)	(185)
Investimentos	(9)	(6)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	1.027.713	1.048.660
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS	14.624	6.272
INVERSÕES EM:		
Bens Não de Uso Próprio	654	860
Imobilizado de Uso	15.871	4.335
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	535	906
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Títulos e Valores Mobiliários	621.913	282.157
Relações Interfinanceiras e Interdependências	4.959	
Operações de Crédito	221.029	
Outros Valores e Bens		409
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Depósitos	114.243	350.684
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas)		63.774
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	11.257	26.635
Obrigações por Empréstimos e Repasses	22.628	312.623
Instrumentos Financeiros Derivativos		5
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	9.997	(388)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento/Redução das Disponibilidades	9.997	(388)
Início do Período	20.958	27.415
Fim do Período	30.955	27.027
(1) DEMONSTRATIVO DO LUCRO LIQUIDO AJUSTADO:		
LUCRO LIQUIDO	88.172	24.713
AJUSTES AO LUCRO LIQUIDO:		
Depreciações e Amortizações	6.878	6.168
Provisão para Perdas em Investimentos	3.809	0
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	3.054	83
LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	101.913	30.964

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2003

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região.

Para cumprimento de sua missão, além da concessão de créditos para implantação de empreendimentos, o Banco do Nordeste prima, em parceria com os clientes, pela continuidade e sucesso dos negócios realizados, através de processo de visita técnica e gerencial, aportando recursos adicionais, quando necessários.

Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário.

Na qualidade de órgão de desenvolvimento, o Banco do Nordeste opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como de acordo com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

NOTA 3 - Diretrizes Contábeis

a) Apuração de Resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

- a.1) Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;
- a.2) As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;
- a.3) São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário, cabendo salientar que:

- b.1) As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais de mercado;
- b.2) A provisão para operações de crédito está constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional;
- b.3) Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:
 - Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com a finalidade de serem ativa e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
 - Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento, e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
 - Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;

A classificação em Circulante e Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.1995, observado o seguinte:

- c.1) Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- c.2) Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- c.3) O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificações - 4%; sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e demais itens - 10%;

c.4) O Diferido é composto pelos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais, instalação e adaptação de dependências e gastos em imóveis de terceiros, e está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São demonstrados seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000.

e) Imposto de Renda, Contribuição Social, PASEP e COFINS

Os aprovisionamentos são constituídos às alíquotas abaixo demonstradas e considera para cada tributo a base de cálculo prevista na legislação vigente:

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social	9,00%
PASEP	0,65%
COFINS	4,00%

NOTA 4 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da ANDIMA;
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na BOVESPA;

a) Títulos e Valores Mobiliários

Na forma da Circular BACEN Nº 3.068, de 08.11.2001, o Banco do Nordeste efetuou a classificação de sua carteira, na posição de 30.06.2004, da seguinte forma:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO em R\$ Mil

TIPO	30.06.2004			30.06.2003		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	666.390	679.112		161.507	166.399	
Letras Financeiras do Tesouro	572.959	573.963	2004 a 2008	-	-	
Notas do Banco Central	75.530	85.141	2004 a 2006	51.009	52.903	2004
Notas do Tesouro Nacional	17.901	20.008	2004 a 2006	110.498	113.496	2003 a 2004
TOTAL DA CATEGORIA	666.390	679.112		161.507	166.399	

No primeiro semestre de 2004, para os títulos classificados na categoria acima, foi registrado um ajuste negativo da marcação a mercado no valor de R\$ 15.515 mil (ajuste positivo de R\$ 4.892 mil em 30.06.2003).

TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA em R\$ Mil

TIPO	30.06.2004			30.06.2003		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	3.322.153	3.303.374		139.425	119.358	
Letras Financeiras do Tesouro	3.009.482	2.992.523	2004 a 2009	86.943	86.363	2004 a 2008
Notas do Banco Central	140.027	151.724	2004 a 2006	-	-	
Notas do Tesouro Nacional	82.040	85.730	2004 a 2005	-	-	
Letras do Tesouro Nacional	55.213	55.422	2004 a 2005	-	-	
Títulos de Renda Fixa – Outros	18.314	15.844	2004 a 2027	21.940	18.328	2003 a 2027
Títulos Públicos Federais – Outros	16.990	2.072	2004 a 2005	30.271	14.457	2003 a 2005
Títulos da Dívida Agrária	87	59	2005 a 2011	271	210	2003 a 2011
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	727	-		629	-	
Fundos de Desenvolvimento Social-FDS	727	-	Sem Vencimento	629	-	Sem Vencimento
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	144.159	158.810		146.325	104.449	
Ações de Companhias Abertas	139.948	157.394	Sem Vencimento	139.948	102.941	Sem Vencimento
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	1.416	Sem Vencimento	6.377	1.508	Sem Vencimento
TÍT. DADOS EM GARANTIA	2.299	-	2004 a 2005	2.354	-	2003 a 2005
TOTAL DA CATEGORIA	3.469.338	3.462.184		288.733	223.807	

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria “Títulos Disponíveis para Venda”, encontra-se registrado o valor de R\$ 7.154 mil (R\$ 64.926 mil, em 30.06.2003) na conta “Ajuste a Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos”, no Patrimônio Líquido do Banco. Este ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 4.722 mil (R\$ 42.851 mil, em 30.06.2003).

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO em R\$ Mil

TIPO	30.06.2004			30.06.2003		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	3.898.928	3.902.817		5.682.509	5.653.618	
Letras Financeiras do Tesouro	3.897.462	3.901.351	2005 a 2008	5.497.604	5.463.369	2003 a 2008
Cotas Fundo de Investimento-Nordeste Empreendedor	1.207	1.207	2011	240	240	2011
Nota do Tesouro Nacional NTNP	259	259	2012 a 2014	237	237	2012 a 2014
Nota do Tesouro Nacional-NTN	-	-		69.688	70.658	2003 a 2004
Notas do Banco Central – NBC	-	-		114.740	119.114	2003 a 2004
TOTAL DA CATEGORIA	3.898.928	3.902.817		5.682.509	5.653.618	

b) Instrumentos Financeiros

O Banco do Nordeste, na posição 30.06.2004, não possui operações em ser com instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 5 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil

	30.06.2004	30.06.2003
Adiantamentos a Depositantes	179	266
Empréstimos	190.486	184.610
Títulos Descontados	3.684	562
Financiamentos	703.860	1.060.390
Financiamentos a Exportação	2.968	4.793
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	28.618	1.077
Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal	465.242	454.291
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.335.124	1.252.441
Financiamentos Imobiliários	239	341
Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	1.007.556	935.667
Subtotal de Operações de Crédito	3.737.956	3.894.438
Avais e Fianças Honrados	6	-
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	161	1.214
Devedores por Compra de Valores e Bens	1.457	3.373
Títulos e Créditos a Receber	10.181	6.005
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (*)	30.119	5.285
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	41.924	15.877
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	3.779.880	3.910.315

(*) Contas classificadas como OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio.

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R\$ Mil

Tipo Cliente/Atividade	Créditos de Curso Normal				Total em Jun/04	Total em Jun/03
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	17.971	14.023	15.604	1.121.025	1.168.623	984.653
Indústria	111.056	22.859	62.116	236.679	432.710	473.285
Governo	19.845	12.309	23.666	1.404.930	1.460.750	1.372.202
Outros Serviços	26.725	14.380	30.589	137.125	208.819	196.987
Comércio	72.328	12.284	6.559	49.399	140.570	173.102
Intermediários Financeiros	4	7.217	11.387	49	18.657	34.412
Habitação	28	17	41	153	239	218
Pessoas Físicas	6.521	1.976	2.457	4.919	15.873	2.390
T O T A L	254.478	85.065	152.419	2.954.279	3.446.241	3.237.249

Créditos em Atraso Parcelas Vincendas

Tipo Cliente/Atividade	Créditos em Atraso				Total em Jun/04	Total em Jun/03
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	2.426	2.431	2.389	136.331	143.577	231.597
Indústria	2.068	1.274	3.764	32.161	39.267	116.931
Governo	-	-	-	352	352	1.045
Outros Serviços	2.719	1.676	3.123	30.561	38.079	72.460
Comércio	2.820	1.655	3.044	19.224	26.743	84.541

Intermediários Financeiros	-	-	2	-	2	5.181
Habituação	-	-	-	-	-	106
Pessoas Físicas	296	179	103	234	812	227
T O T A L	10.329	7.215	12.425	218.863	248.832	512.088

Parcelas Vencidas

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vencidas				Total em Jun/04	Total em Jun/03
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	3.367	2.628	14.241	17.415	37.651	51.137
Indústria	2.103	1.426	2.946	18.735	25.210	45.393
Governo	19	-	-	-	19	2
Outros Serviços	2.457	1.759	2.915	3.029	10.160	28.616
Comércio	2.760	1.877	3.207	3.463	11.307	34.557
Intermediários Financeiros	1	-	-	-	1	1.192
Habituação	-	-	-	-	-	27
Pessoas Físicas	176	81	132	70	459	54
T O T A L	10.883	7.771	23.441	42.712	84.807	160.978

e) Composição das Operações por Níveis de Risco em R\$ Mil

Nível de Risco	30.06.2004				30.06.2003			
	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	1.482.282	-	1.482.282	-	1.214.499	-	1.214.499	-
A	1.199.797	-	1.199.797	5.999	1.106.543	-	1.106.543	5.533
B	320.165	8.599	328.764	3.288	351.277	15.237	366.514	3.665
C	102.980	11.546	114.526	3.436	167.885	39.872	207.757	6.233
D	130.873	23.687	154.560	15.456	84.840	43.404	128.244	12.824
E	51.877	27.102	78.979	23.694	84.722	58.075	142.797	42.839
F	79.096	36.751	115.847	57.923	85.612	68.537	154.149	77.074
G	22.311	31.262	53.573	37.501	45.819	83.099	128.918	90.242
H	56.860	194.692	251.552	251.552	96.052	364.842	460.894	460.894
TOTAL	3.446.241	333.639	3.779.880	398.849	3.237.249	673.066	3.910.315	699.304

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período em R\$ Mil

	30.06.2004	30.06.2003
Saldo Inicial	598.813	851.650
(+) Constituição de Provisão líquida no período	98.756	124.762
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no período	(298.720)	(277.108)
(=) Provisão para perdas da Carteira de Crédito	398.849	699.304
(+) Provisão de Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito	20.512	9.149
(=) Saldo Final	419.361	708.453

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R\$ Mil

	30.06.2004	30.06.2003
(+) Despesas de Provisão de Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	98.893	116.704
(+) Despesas de Provisão de Outros Créditos de Liquidação	156	9.501
(-) Reversões de Provisões Operacionais	(293)	(1.443)
(=) Saldo da Despesa de Provisão com Característica de Concessão de Crédito	98.756	124.762
(+) Despesa de Prov.de Outros Créditos s/Característica de Concessão de Crédito	676	9.149
(-) Reversões de Provisões de Outros Créditos s/Caract.de Concessão de Crédito	(2.572)	-
(=) Saldo Final	96.860	133.911

f) No semestre foram recuperados Créditos Baixados como Prejuízo no montante de R\$ 87.365 mil (R\$ 81.362 mil em 30.06.2003) e as renegociações de operações importaram em R\$ 663.258 mil (R\$ 193.324 mil em 30.06.2003).

g) Em conformidade com a Medida Provisória N° 2.196-3, de 24.08.2001, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, encontra-se em negociação com o Tesouro Nacional a cessão de operações de crédito rural renegociadas com base na Lei N° 9.138, de 29.11.1995, e ao amparo da Resolução CMN N° 2.471, de 26.02.1998. Os valores registrados em Outros Créditos/Créditos Específicos foram parcialmente convertidos para Operações de Crédito, relativamente às operações concedidas com recursos do PRODECER III, daquelas concedidas com "mix" de fonte de recursos (FAT, BNDES e FNE) e daquelas com recursos do BNDES. Esse procedimento gerou um impacto negativo no Patrimônio do Banco da ordem de R\$ 45.025 mil, sendo R\$ 38.664 mil em LPA e R\$ 6.361 mil no resultado. As demais operações que permaneceram em Outros Créditos/Créditos Específicos, totalizam R\$ 286.930 mil.

NOTA 6 – Obrigações de Longo Prazo

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 10,0% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 7 anos. A atualização monetária,

quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

As obrigações contraídas junto ao sistema BNDES têm encargos com base na TJLP, acrescida de “spread” médio de 2% a.a., e prazo médio de 6 anos.

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 1.617.390 mil (R\$ 1.930.683 mil em 30.06.2003), têm custo de captação com base na taxa SELIC enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP após a liberação para os mutuários. O prazo médio destas obrigações é de 6 anos, com vencimento final em 2023. Os recursos livres, atualizados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 517.033 mil (R\$ 559.610 mil em 30.06.2003).

Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 1,62% a 11,375% a.a. (incluindo Imposto de Renda), o prazo médio é de 8 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2019. A correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Com relação aos recursos captados sob a forma de lançamento de Eurobônus, as taxas de juros variam de 9,625% a 11,375% a.a., com vencimento da última “tranche” ocorrendo em 07.03.2005.

Os repasses ativos são feitos, no mínimo, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos, e são amparados por garantias reais, avais e fianças, ou outras garantias colaterais.

NOTA 7 – Detalhamento dos Principais Destaques das Demonstrações Contábeis em R\$ Mil

a) Outros Créditos

	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
Créditos por Avais e Fianças Honrados	6	-
Carteira de Câmbio	30.587	7.801
Câmbio Comprado a Liquidar	30.427	6.587
Direitos sobre Vendas de Câmbio	72	-
Outros Valores	88	1.214
Rendas a Receber	6.680	4.529
Negociação e Intermediação de Valores	81	16
Créditos Específicos	287.221	517.240
Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural/Resolução Nº 2471 (Nota 5.g)	286.930	517.221
Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural/Resolução Nº 2238	291	19
Diversos	660.461	446.167
Créditos Tributários - Diferenças Temporais	356.864	245.357
Créditos Tributários - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	98.765	51.578
Devedores por Depósitos em Garantia	56.623	49.109
Impostos e Contribuições a Compensar	34.100	30.776
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	10.181	6.005
Outros Valores	77.180	36.594
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(25.786)	(20.965)
Com Característica de Concessão de Crédito	(5.274)	(11.816)
Sem Característica de Concessão de Crédito	(20.512)	(9.149)
TOTAL	959.250	954.788
SALDO DE CURTO PRAZO	889.790	732.352
SALDO DE LONGO PRAZO	69.460	222.436

b) Depósitos

	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
Depósitos à Vista	251.297	145.007
Depósitos para Investimentos	113.637	53.613
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	62.123	48.857
Depósitos de Governos	33.113	21.615
Depósitos Vinculados	21.808	13.301
Outros Valores	20.616	7.621
Depósitos de Poupança	374.650	293.443
Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Físicas	285.503	235.678
Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Jurídicas	88.921	57.749
Outros Valores	226	16
Depósitos Interfinanceiros	36.920	7.560
Depósitos a Prazo	1.989.690	2.279.288
Depósitos a Prazo	354.649	336.266
Depósitos Judiciais com Remuneração	17.651	12.339
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis	517.033	559.610
Proger Urbano	90.598	117.957
Proger Rural	109.529	110.867

Pronaf	221.868	225.406
Protrabalho	69.697	64.038
Estiagem	25.341	41.342
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados	1.100.357	1.371.073
Proger Urbano	259.597	449.368
Proger Rural	74.289	74.847
Pronaf	106.041	106.413
Protrabalho	623.160	686.021
Estiagem	37.270	54.424
TOTAL	2.652.557	2.725.298
SALDO DE CURTO PRAZO	989.719	777.556
SALDO DE LONGO PRAZO	1.662.838	1.947.742
c) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
Tesouro Nacional	1.833	1.886
BNDES	1.162.082	1.320.030
Poc	406.326	511.532
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	402.984	378.774
Outros Programas	352.772	429.724
CEF	1.297	1.532
FINAME	148.341	167.501
Programa Especial	2.007	6.400
Programa Automático	72.900	73.337
Programa Agrícola	23.438	23.781
Outros Programas	49.996	63.983
Outras Instituições	321.350	248.762
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	62.618	62.644
MEPF - Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	179.063	126.545
EMBRATUR/FUNGETUR	5.384	7.611
Banco da Terra – Combate a Pobreza Rural	69.392	45.957
Outros Programas	4.893	6.005
TOTAL	1.634.903	1.739.711
SALDO DE CURTO PRAZO	440.680	370.452
SALDO DE LONGO PRAZO	1.194.223	1.369.259
d) Obrigações por Repasses do Exterior	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
BID-Prodetur	1.120.012	1.044.839
BID-Outros Programas	1.321	-
Vinculados a Repasses Interfinanceiros	3.007	3.071
TOTAL	1.124.340	1.047.910
SALDO DE CURTO PRAZO	77.298	66.322
SALDO DE LONGO PRAZO	1.047.042	981.588
e) Outras Obrigações	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	7.847	10.164
Carteira de Câmbio	156	77
Obrigações por Compras de Câmbio	30.119	5.285
Câmbio Vendido a Liquidar	72	-
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(30.119)	(5.285)
Outros Valores	84	77
Sociais e Estatutárias	14.749	6.384
Fiscais e Previdenciárias	820.055	805.915
Provisão para Riscos Fiscais	686.754	718.084
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	118.706	53.335
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	96.332	29.503
Reavaliação sobre Edificações e Terrenos	22.374	23.832
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	972	23.820
Outros Valores	13.623	10.676
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	4.038.431	2.242.571
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	4.003.011	2.214.100
Outros Valores	35.420	28.471
Diversas	1.191.687	818.153
Provisão para Passivos Contingentes	1.028.061	765.188
Causas Trabalhistas	43.558	48.787
Causas Cíveis	58.686	29.049

Causas Fiscais	17.254	15.770
Benefícios a Empregados – Deliberação CVM 371	308.638	109.178
Plano de Aposentadoria e Pensão	287.174	99.505
Plano de Assistência Médica	21.464	9.673
FNE (Nota 14.c)	599.925	562.404
Provisão para Pagamentos a Efetuar	139.984	33.686
Deliberação CVM 371 - Plano de Aposentadoria e Pensão	106.231	-
Outros Valores	33.753	33.686
Outros Valores	23.642	19.279
TOTAL	6.072.925	3.883.264
SALDO DE CURTO PRAZO	3.653.776	2.032.711
SALDO DE LONGO PRAZO	2.419.149	1.850.553
f) Receitas da Intermediação Financeira		
	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
Operações de Crédito	384.719	386.410
Juros e Comissões	170.657	225.568
Correção Monetária	57.245	71.361
Variação Cambial	69.452	8.119
Recuperação de Créditos Baixados do Ativo	87.365	81.362
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	594.289	612.274
Títulos de Renda Fixa	574.722	616.162
Outras Aplicações	19.567	(3.888)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-	(5)
Resultado de Operações de Câmbio	9.593	77.661
Resultado das Aplicações Compulsórias	(1.493)	1.692
TOTAL	987.108	1.078.032
g) Despesas da Intermediação Financeira		
	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
Operações de Captação no Mercado	(157.546)	(215.184)
FAT	(94.097)	(148.664)
Depósito a Prazo	(27.761)	(37.712)
Recursos de EUROBÔNUS	(14.608)	(5.782)
Outras Captações	(21.080)	(23.026)
Operações de Empréstimos e Repasses	(453.865)	(374.955)
Juros e Comissões	(71.955)	(90.252)
Correção Monetária	(26.483)	(49.836)
Variação Cambial	(80.001)	(9.460)
FNE	(263.788)	(217.157)
Outros Fundos	(11.638)	(8.250)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 5)	(96.860)	(133.911)
TOTAL	(708.271)	(724.050)
h) Outras Receitas/Despesas Operacionais		
	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
Receitas de Prestação de Serviços	274.978	243.732
Administração de Fundos de Investimentos	2.100	1.756
Administração de Fundos e Programas	243.335	226.278
Outros Valores	29.543	15.698
Despesas de Pessoal	(148.789)	(132.900)
Proventos	(97.435)	(84.439)
Encargos Sociais	(37.205)	(33.633)
Outros Valores	(14.149)	(14.828)
Outras Despesas Administrativas	(161.074)	(116.991)
Processamento de Dados	(31.375)	(24.097)
Propaganda e Publicidade	(13.045)	(1.406)
Serviços de Terceiros	(13.917)	(12.396)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(14.618)	(12.637)
Viagens	(7.354)	(7.895)
Comunicações	(9.322)	(7.736)
Depreciação e Amortização	(6.877)	(6.168)
Manutenção e Conservação de Bens	(5.919)	(5.776)
Vigilância, Segurança e Transporte	(6.445)	(6.730)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(5.427)	(2.932)
Serviços do Sistema Financeiro	(3.109)	(2.930)

Serviços Técnicos Especializados	(7.656)	(1.715)
Outros Valores	(36.010)	(24.573)
Despesas Tributárias	(33.525)	(30.941)
Contribuição a Cofins	(25.949)	(23.367)
PIS/PASEP	(4.217)	(5.063)
Outros Valores	(3.359)	(2.511)
Outras Receitas Operacionais	143.112	428.948
"Del credere" de Fundos Administrados	48.591	38.270
Varição Cambial Negativa de Empréstimos	921	270.009
Reversão de Provisões Operacionais/Riscos com Operações do FNE	5.031	-
Recuperação de Encargos e Despesas	5.979	1.605
Rendas de Créditos Específicos	4.533	69.431
Reversão de Provisões Operacionais/Contribuição Social	-	25.881
Outros Valores	78.057	23.752
Outras Despesas Operacionais	(133.669)	(566.373)
Varição Cambial da Área de Câmbio	(5.357)	(77.297)
Varição Cambial Negativa de Empréstimos	(2.475)	(181.572)
Descontos Concedidos em Renegociação	(3.851)	(5.459)
Riscos Fiscais	(16.812)	(81.014)
Plano de Aposentadoria e Pensão (CVM Nº 371)	(73.155)	(65.989)
Plano de Assistência Médica (CVM Nº 371)	(8.653)	(5.877)
Riscos com Operações do FNE	-	(109.416)
Outros Valores	(23.366)	(39.749)
TOTAL	(58.967)	(174.525)

NOTA 8 - Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no primeiro semestre de 2004 foi de R\$ 92.562 mil e a de Contribuição Social foi de R\$ 33.332 mil, estando sua conciliação a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	<u>Imposto de Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>	
	30.06.2004	30.06.2003	30.06.2004	30.06.2003
Resultado Antes da Tributação	180.674	115.266	214.066	156.681
Adições/Exclusões Permanentes	50.309	36.547	16.832	(5.719)
Adições/Exclusões Temporais	(226.706)	(50.514)	(226.706)	(50.514)
Resultado Tributável Antes das Compensações	4.277	101.299	4.192	100.448
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(1.283)	(30.390)	(1.258)	(30.134)
Resultado Tributável após Compensações	2.994	70.909	2.934	70.314
Tributos Devidos	736	17.715	264	6.328
Deduções (Incentivos fiscais e compensações)	(594)	(730)	(203)	(182)
Crédito Tributário sobre diferenças temporais	92.420	97.972	33.271	35.270
Complemento de IR ano-base 2002	-	1.476	-	-
Valores registrados em despesa	92.562	116.433	33.332	41.416
% da despesa em relação ao resultado antes da tributação	51,23%	101,01%	15,57%	26,43%

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporais

A Lei Nº 9.430, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social. As provisões para créditos são registradas de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 2.682, de 21.12.1999. Desta forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível será abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão.

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o Banco registra crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre referidas diferenças temporais.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, relativamente aos títulos disponíveis para venda. A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
--	-------------------------	----------------------------

	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2003	326.943	39.938	117.700	14.378	37.912
(+) Constituição de Créditos	-	32.683	-	11.766	-
(-) Realização de Créditos	(92.420)	-	(33.271)	-	-
(=) Saldo Final em 30.06.2004	234.523	72.621	84.429	26.144	37.912

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2004	30.06.2003	30.06.2004	30.06.2003
1. Total das Diferenças Temporais	2.801.108	3.042.275	2.801.108	3.042.275
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	869.844	612.056	893.681	614.337
3. Base de cálculo total (1) + (2)	3.670.952	3.654.331	3.694.789	3.656.612
4. Créditos Tributários Totais	917.738	913.583	332.531	329.095
5. CSLL a Compensar-art. 8º MP 2158-35/01	-	-	37.912	37.912
6. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	72.621	37.925	26.144	13.653
7. Total dos Créditos Tributários	990.359	951.508	396.587	380.660
8. Créditos Tributários Ativados	307.144	190.459	148.485	106.477
9. Créditos Tributários Não Ativados (7)-(8)	683.215	761.049	248.102	274.183

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporais sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a conseqüente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº 9.249/95. O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros – CDI projetada para os períodos correspondentes:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2004	21.438		7.717	-	29.154	-
2005	82.724	67.069	29.781	24.145	112.505	91.214
2006	28.416	20.323	10.230	7.316	38.646	27.639
2007	42.110	26.790	15.160	9.644	57.270	36.434
2008	59.836	34.002	21.541	12.241	81.377	46.243
TOTAL	234.523	148.184	84.429	53.346	318.952	201.530

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, registrados na forma da Circular BACEN Nº 3.068/01, serão realizados de acordo com os vencimentos dos Títulos, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2004	63.425	58.909	22.834	21.208	86.259	80.117
2005	941	763	339	275	1.280	1.038
2006	284	203	102	73	386	276
2007	2.325	1.479	806	513	3.131	1.992
2008	801	455	288	164	1.089	619
2009 a 2011	2.809	1.284	1.040	475	3.849	1.759
2025 a 2027	2.036	147	734	14	2.770	161
TOTAL	72.621	63.240	26.143	22.722	98.764	85.962

O crédito tributário de Contribuição Social registrado na forma do art. 8º da Medida Provisória 2.158/01, será realizado de acordo com a compensação com a Contribuição Social devida, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Realização do Crédito de CSLL MP 2158/01		
Período	Valor Previsto	Valor Presente
2004	6.150	5.534
2005	3.170	2.521
2006	12.419	8.791
2007	8.368	5.304
2008	7.805	4.437
TOTAL	37.912	26.587

NOTA 9 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O valor do Capital Social é de R\$ 1.228.000 mil (R\$ 1.162.000 mil em 30.06.2003), representado por 870.019.022.574 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	465.952.800.540	353.731.907.693	96,10	94,22
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	14.737.043.790	23.732.649.036	3,04	4,42
BNDES	490.153.432	4.899.854.822	0,10	0,62
Outros (35.637 acionistas)	3.667.757.582	2.806.855.679	0,76	0,74
TOTAL	484.847.755.344	385.171.267.230	100,00	100,00

b) Reserva de Reavaliação

Refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. A realização ocorrida neste semestre, no valor de R\$ 1.493 mil (R\$ 1.338 mil em 30.06.2003), foi transferida para “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

c) Dividendos

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o resultado do 1º semestre, a título de adiantamento por conta do dividendo do exercício.

A Diretoria propôs e o Conselho de Administração aprovou, “ad referendum” da Assembléia Geral, o pagamento antecipado de dividendos, assim calculados em R\$ Mil:

1. Lucro Líquido do Semestre	88.172
2. Reserva Legal Constituída	(4.409)
3. Ajustes Devedores em LPA	(84.771)
4. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.493
5. Ajustes Credores em LPA	57.217
6. Base de Cálculo do Dividendo	57.702
7. Dividendo Proposto e Provisionado de 25,344%	14.624
- Dividendo por lote de 1.000 ações ordinárias (R\$ 0,0161) vezes 484.847.755,344	7.806
- Dividendo por lote de 1.000 ações preferenciais (R\$ 0,0177) vezes 385.171.267,230	6.818

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso “I” do artigo 17 da Lei Nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.457/97 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco.

d) Ajustes de Exercícios Anteriores

	Ajuste Devedor	Ajuste Credor	Ajuste Líquido
Estorno das operações cedidas para a União contratadas com as fontes BNDES, Mix e Prodecer (Nota 5.g)	(84.771)	46.107	(38.664)
Segregação dos valores relativos a bônus e/ou dispensa de encargos equalizáveis referentes às operações renegociadas com base na Lei 10.696/03		11.110	11.110
TOTAL	(84.771)	57.217	(27.554)

NOTA 10 – Contingências Passivas

O Banco do Nordeste é parte em diversos processos judiciais, envolvendo, principalmente, ações cíveis e reclamações trabalhistas, individuais e coletivas. Diante deste estoque de processos, e com base na análise de cada caso, a Superintendência Jurídica, a partir de critérios de provisionamento previamente definidos, indica os valores que devem ser provisionados em cada situação. Para a definição dos critérios, foi feito o levantamento, por todas as unidades jurídicas do Banco, envolvendo as demandas que se ajustavam à classificação ora apresentada, tendo sido considerada toda a base de processos. Neste sentido, as causas cíveis e trabalhistas foram classificadas, quanto ao risco envolvido, em prováveis, possíveis e remotas, e provisionadas nos montantes considerados suficientes pelos advogados do Banco.

As Causas Fiscais foram classificadas com risco provável e provisionadas em 100% dos valores compensados do Imposto de Renda e Contribuição Social, pagos em decorrência do expurgo inflacionário (Plano Verão) registrado em “OUTRAS OBRIGAÇÕES-Fiscais e Previdenciárias”.

As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, e o risco assumido pelo Banco nas operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, é calculado de forma análoga ao previsto na Resolução Nº 2.682/99.

As provisões para passivos contingentes totalizaram R\$ 1.028.061 mil e R\$ 765.188 mil nos primeiros semestres de 2004 e 2003, respectivamente. (nota 7.e)

NOTA 11 - Remuneração Paga a Funcionários e Administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	8.886,55	10.541,57
Mínima	428,05	-
Média	3.286,46	-

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui R\$ 1.756,93, referentes ao adicional de 20% da remuneração do cargo, fixado pelo Ministério da Fazenda. Em 30.06.2004, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 3.879, contra 3.723, na posição de 30.06.2003, registrando-se, no período, um acréscimo de 4,19% no quadro de pessoal do Banco.

NOTA 12 - Benefícios a Empregados

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste, no reconhecimento de suas obrigações:

a) O Banco do Nordeste não Mantém:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política Contábil Adotada pelo Banco no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o disposto nos itens 52 a 55 do anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, é reconhecida a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda o maior valor entre:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

c) Características do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que suplementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes. São apresentadas, a seguir, as informações relevantes atinentes ao funcionamento da CAPEF:

c.1) Regime Atuarial

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas a benefícios de suplementação de aposentadoria, suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

c.2) Plano de Benefícios

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando:

Aos participantes: suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez e por idade.

Aos dependentes de participantes: suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

c.3) Obrigações Vencidas

Não existem.

c.4) Dívida de Contribuições

No segundo semestre de 2003, a CAPEF, os participantes e assistidos e as patrocinadoras firmaram acordo para recomposição de benefícios, incluindo-se o pagamento de diferenças de benefícios relativas ao período de janeiro de 1997 a dezembro de 2003, objetivando extinguir demandas judiciais existentes (537 ações compreendendo 3.054 participantes e assistidos), as quais colocavam em risco a subsistência da Entidade.

Como consequência do processo de negociação, em 30.12.2003, o Banco do Nordeste celebrou contrato com a CAPEF, concernente a sua parte no acordo como patrocinador, no valor de R\$ 183.695 mil. Incluiu-se também no contrato o reconhecimento de contribuições não pagas à CAPEF no período de julho de 1993 a fevereiro de 1994, no valor de R\$ 54.975 mil, perfazendo uma dívida total de R\$ 238.670 mil.

Ao longo do semestre corrente a dívida sofreu atualização no valor de R\$ 6.797 mil e o Banco do Nordeste amortizou um montante de R\$ 139.236 mil.

O saldo remanescente da dívida contratual do BNB, em 30.06.2004, no valor de R\$ 106.231 mil, será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, atualizadas pela taxa equivalente à meta atuarial da CAPEF (variação do INPC, acrescida da taxa de 6% a.a.), vencendo a primeira em 31.01.2005.

c.5) Evolução da Situação Atuarial

O resultado atuarial da CAPEF, na posição de junho de 2004, foi superavitário no valor de R\$ 76.681 mil (déficit de R\$ 300.865 mil em 30.06.2003), conforme Avaliação Atuarial da PROBUS Suporte Empresarial S/C Ltda.

c.6) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional Nº 20/98, registrando, ao final do primeiro semestre de 2004, a relação contributiva de 1:1 (Em 31.12.2003 1:1).

d) Características do Plano de Assistência Médica

O Banco do Nordeste é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, através da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

d.1) Obrigações vencidas

Não existem.

d.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, por contribuição paritária de responsabilidade das Patrocinadoras, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira e pela co-participação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados.

e) Conciliação de Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A conciliação dos ativos e passivos é demonstrada a seguir, em R\$ mil, conforme avaliações atuariais realizadas pela PROBUS Suporte Empresarial S/C Ltda., com base em informações fornecidas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF, pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAMED e pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., em cumprimento ao disposto no item 49 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Valor Presente das Obrigações Atuariais Total ou Parcialmente Cobertas	2.086.358	194.204
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	1.266.149	11.268
3. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto (item 1 menos item 2)	820.209	182.936
a. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto Reconhecidas	393.405	21.464
i. Despesas Correntes	83.038	29
ii. Valor Líquido das Perdas Atuariais	11.579	5.744
iii. Custo do Serviço Passado	181.972	-
iv. Parcela do Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001	116.816	15.691
b. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto não Reconhecidas	426.804	161.472
i. Valor Líquido das Perdas Atuariais	137.767	145.781
ii. Custo do Serviço Passado	172.221	-
iii. Parcela do Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001	116.816	15.691

f) A Movimentação do Passivo Atuarial Líquido no Período é Demonstrada a Seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Exercício Anterior	850.323	31.640
2. Resultado da Movimentação no Passivo Atuarial a Descoberto no Exercício Corrente	(30.114)	151.296
a. Despesas Correntes	36.544	(229)
b. Valor Líquido das Perdas Atuariais	72.578	151.525
c. Custo do Serviço Passado	(139.236)	-
3. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Período	820.209	182.936

g) A Despesa Reconhecida na Demonstração de Resultado é Demonstrada a Seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Despesas Correntes	58.557	6.310
a. Custo do Serviço Corrente, Deduzido das Contribuições de Empregados	7.538	4.411
b. Custo dos Juros	118.975	1.899
c. Rendimento Esperado sobre os Ativos do Plano	(67.956)	-
2. Perdas e Ganhos Atuariais Reconhecidos no Exercício	-	5.744
3. Custo do Serviço Passado	13.248	-
4. Passivo Atuarial Apurado em 31/12/2001 Reconhecido no Exercício	23.363	3.138
5. Despesa Reconhecida na Demonstração do Resultado	95.168	15.192
a. Despesa de Provisão para Passivos Contingentes (Nota 7-h)	73.155	8.653
b. Despesa de Contribuições	22.013	6.539

h) Comentários adicionais

h.1) Despesas Correntes – obrigações apuradas no exercício, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados, correspondentes aos valores de R\$ 58.557 mil e R\$ 6.310 mil para a CAPEF e CAMED, respectivamente. As diferenças entre as referidas despesas e as contribuições efetivamente aportadas para a CAPEF (R\$ 22.013 mil) e CAMED (R\$ 6.539 mil), correspondem aos valores de R\$ 36.544 mil e -R\$ 229 mil, e representam variações ocorridas nos passivos atuariais líquidos no exercício (quadro f.2.a.) desta nota. Tais variações, reconhecidas no exercício corrente, adicionadas às despesas reconhecidas acumuladas no exercício anterior, R\$ 46.495 mil e R\$ 259 mil, perfazem os totais de R\$ 83.038 mil e R\$ 29 mil, respectivamente, para CAPEF e CAMED (quadro e.3.a.i.);

h.2) (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no exercício, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – item b desta nota. No exercício corrente foi

reconhecido o valor de R\$ 5.744 mil, concernente ao plano de saúde – CAMED, que se refere à primeira parcela semestral das perdas atuariais a serem reconhecidas, pelo tempo remanescente de trabalho dos empregados associados da CAMED, calculado em 11,5 anos. Registra-se que foram apurados acréscimos de perdas atuariais nos valores de R\$ 72.578 mil e R\$ 151.525 mil apuradas para a CAPEF e CAMED, respectivamente, que elevaram o passivo atuarial líquido (quadro f.2.b.). As perdas atribuídas à CAPEF são decorrentes dos efeitos das diferenças entre as premissas utilizadas para o cálculo das obrigações atuariais e o efetivamente ocorrido. As perdas apuradas para a CAMED são decorrentes dos efeitos de mudanças nas premissas da avaliação atuarial, que passou a considerar os custos totais não cobertos, ao invés da obrigação de aporte de contribuições estatutárias. As perdas atuariais reconhecidas acumuladas perfazem os totais de R\$ 11.579 mil para CAPEF e R\$ 5.744 mil para CAMED (quadro e.3.a.ii.). As perdas atuariais não reconhecidas acumuladas perfazem os totais de R\$ 137.767 mil para CAPEF e R\$ 145.781 mil para CAMED (quadro e.3.b.i.).

h.3) Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 38, 56 e 57 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371. No exercício corrente foi reconhecida despesa do plano de previdência – CAPEF, no valor de R\$ 13.248 mil, referente à primeira parcela do total de custo de serviço passado correspondente a benefícios a conceder, registrado no balanço de 31.12.2003 (R\$ 185.469 mil), a ser reconhecido pelo tempo remanescente de trabalho dos atuais empregados, associados da CAPEF, calculado em 07 anos, iniciando-se em 2004. O valor restante (R\$ 172.221 mil) está previsto para reconhecimento nos próximos 13 semestres (quadro e.3.b.ii.). Registra-se que no exercício corrente foi realizada amortização de custo de serviço passado, no valor de R\$ 139.236 mil, referente ao plano de previdência – CAPEF, correspondente a benefícios já concedidos, que foi reconhecido no exercício de 2003 (R\$ 307.960 mil). Referida amortização reduz o passivo atuarial líquido (quadro f.2.c.). O acréscimo de despesas de custo de serviço passado no exercício corrente (R\$ 13.248 mil), adicionadas às despesas reconhecidas acumuladas no exercício anterior (R\$ 307.960 mil) e deduzida a amortização comentada (R\$ 139.236 mil), perfazem o total acumulado de custo de serviço passado reconhecido de R\$ 181.972 mil (quadro e.3.a.iii.);

h.4) Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001 – valor presente das obrigações atuariais não cobertas, nos valores de R\$ 233.632 mil (CAPEF) e R\$ 31.382 mil (CAMED), apuradas em 31.12.2001, conforme o disposto no item 49 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371. O reconhecimento das despesas, referentes ao passivo atuarial apurado em 31.12.2001, está sendo realizado pelo período de cinco anos, iniciado em 2002 (item 84 do mencionado dispositivo). No exercício corrente foram reconhecidas as despesas de R\$ 23.363 mil para CAPEF e R\$ 3.138 mil para CAMED. As despesas reconhecidas acumuladas no exercício corrente perfazem os totais de R\$ 116.816 mil para CAPEF e R\$ 15.691 mil para CAMED (quadro e.3.a.iv.). As respectivas parcelas remanescentes do total da obrigação, nos valores de R\$ 116.816 mil e R\$ 15.691 mil, serão reconhecidas nos cinco semestres seguintes (quadro e.3.b.iii.).

i) Premissas utilizadas

- i.1)** Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral de Válidos – AT83; Tábua de Mortalidade de Inválidos – Experiência do IAPC; Tábua de Entrada em Invalidez – Experiência da CAPEF e Tábua de Rotatividade – Nenhuma.
- i.2)** Premissas Econômicas: Taxa Real de Rendimento Esperada dos Ativos do Plano – 6% a.a.; Taxa de Inflação Futura – 6% a.a.; Índice de Aumento Salarial Real Estimado – 1% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios – 0% a.a. e Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial – 6% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do INSS – 0% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Gastos Assistenciais – 2,8% a.a..
- i.3)** A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento por ciclos anuais de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, previdenciais e econômicas do plano.

NOTA 13 - Saldos Patrimoniais Vinculados a Moedas Estrangeiras

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram, em 30.06.2004, saldo líquido de exposição cambial vendida, no importe de R\$ 1.698 mil, resultante da diferença entre os Ativos em moedas estrangeiras (R\$ 1.399.297 mil) e os Passivos em moedas estrangeiras (R\$ 1.400.995 mil).

NOTA 14 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

- a)** As operações realizadas com recursos do FNE estão registradas em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados)
- b)** O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

e) A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

c.1) Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;

c.2) Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682/99. A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R\$ Mil:

Nível de Risco	Saldos (A)	% de Risco (B)	Valor do Risco C = (A x B)	Provisão em Jun/04 D = (C x 50%)	Provisão em Jun/03
AA	553.046	0 %	-	-	-
A	473.783	0,50 %	2.369	1.184	244
B	692.261	1,00 %	6.922	3.461	2.485
C	341.078	3,00 %	10.232	5.116	6.469
D	481.980	10,0 %	48.198	24.099	8.408
E	101.340	30,0 %	30.402	15.201	26.166
F	59.720	50,0 %	29.860	14.930	33.170
G	48.565	70,0 %	33.996	16.998	37.347
H	1.037.871	100 %	1.037.871	518.936	448.115
TOTAL	3.789.644		1.199.850	599.925	562.404

d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.

e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

f) Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional.

NOTA 15 - Limites Operacionais - Acordo de Basiléia

Em 30.06.2004, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Banco do Nordeste era de 20,85% (em 30.06.2003, 23,77%), enquanto o Patrimônio de Referência (PR) era de R\$ 1.314.655 mil (R\$ 1.184.887 mil, em 30.06.2003). A Resolução Nº 2.099/94, do Conselho Monetário Nacional, e normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil determinam, para 30.06.2004, um limite mínimo de 11% para o índice de adequação de capital e, no caso do Banco, um PR mínimo de R\$ 693.714 mil (R\$ 548.363 mil, em 30.06.2003).

Os ativos ponderáveis pelo risco apresentam a seguinte composição (R\$ mil):

	30.06.2004	30.06.2003
Ativos sujeitos a risco de 0%		
Disponibilidades	28.164	18.846
Créditos e Títulos emitidos pelo governo brasileiro	7.939.430	6.212.440
Depósitos no Banco Central	79.378	61.330
Créditos específicos – alongamento de crédito rural	287.221	517.240
Operações refinanciadas com o governo brasileiro	465.242	454.291
Outros	156.827	45.968
Total sujeito a risco de 0%	8.956.262	7.310.115
Ativos sujeitos a risco de 20%		
Disponibilidades em moedas estrangeiras	3.728	13.208
Serviço de compensação de cheques e outros papéis	46.079	45.101
Depósitos em outros bancos	2.791	8.181
Total sujeito a risco de 20%	52.598	66.490
Valor ponderado	10.520	13.298
Ativos sujeitos a risco de 50%		
Aplicações em depósitos interfinanceiros, títulos e fundos de investimentos	352.266	240
Carteira de câmbio	30.426	6.587
Contas de compensação	147.777	95.326
Outros	205	287
Total sujeito a risco de 50%	530.674	102.440
Valor ponderado	265.337	51.220
Ativos sujeitos a risco de 100%		
Operações de crédito	2.873.428	2.743.219
Imobilizado de uso	146.413	137.020
Investimentos	766	4.438
Carteira de câmbio	160	1.214
Contas de compensação	1.197.736	699.530
Outros	382.585	285.408
Total sujeito a risco de 100%	4.601.088	3.870.829
Valor ponderado	4.601.088	3.870.829

Ativos sujeitos a risco de 300%		
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social	455.384	296.934
Total sujeito a risco de 300%	455.384	296.934
Valor ponderado	1.366.152	890.802
Total de ativos ponderáveis pelo risco	14.596.006	11.646.808
Valor total ponderado	6.243.097	4.826.149

Apresenta-se, a seguir, o cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação em R\$ mil:

	30.06.2004	30.06.2003
a) Ativos sujeitos à ponderação de risco	14.596.006	11.646.808
b) Ativos ponderados pelo risco (APR)	6.243.097	4.826.149
c) Risco de crédito de Swap	-	-
d) Exigência de patrimônio líquido sobre APR (11% de "B")	686.741	530.876
e) Exigência de patrimônio líquido sobre Swap (20% de "C")	-	-
f) Exigência de patrimônio líquido sobre exposição de taxa de juros	6.973	17.486
g) Patrimônio líquido exigido (PLE): "D" + "E" + "F"	693.714	548.362
h) Patrimônio de referência (PR):	1.314.655	1.184.887
Nível I	1.271.223	1.138.625
Nível II	43.432	46.262
Reservas de Reavaliação	43.432	46.262
i) Razão entre patrimônio de referência e patrimônio líquido exigido: ("G/H"):	0,53	0,46
j) Excesso/(insuficiência) de patrimônio líquido: PR - PLE ("H" - "G")	620.941	636.525
l) Excesso/(insuficiência) de alavancagem: ("J" x 100)/11	5.644.918	5.786.591
m) Coeficiente de adequação do patrimônio líquido	20,85%	23,77%

NOTA 16 – Fluxo de Caixa

	30.06.2004	30.06.2003
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Lucro Líquido do Exercício	88.172	24.713
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
- Despesas de depreciação e amortização	6.878	6.168
- Provisão para Perdas em Investimentos	3.809	-
- Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	3.054	83
Relações interfinanceiras e interdependências	4.786	3.633
Operações de Crédito	(221.029)	364.204
Outros créditos	323.670	37.748
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	738	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(27.554)	-
Caixa Gerado/(Utilizado) pelas Operações	182.524	436.549
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento		
Depósitos	(114.243)	(350.684)
Obrigações por empréstimos e repasses	(22.628)	(312.623)
Captações no mercado aberto	110.003	(63.774)
Outras obrigações	521.496	570.552
Recursos de aceites e emissão de títulos	(11.257)	(26.635)
Dividendos e bonificações propostos	(14.624)	(6.272)
Total de Ingressos de Recursos	468.747	(189.436)
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Investimento		
Inversões em bens não de uso próprio	(654)	(860)
Inversões em imobilizado de uso	(15.871)	(4.335)
Alienação de bens não de uso próprio	1.094	556
Alienação de imobilizado de uso	(186)	(185)
Alienação de investimentos	(9)	(6)
Aplicações no diferido	(535)	(906)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	43.014	44.625
Outros valores e bens	62	(409)
Títulos e valores mobiliários	(621.913)	(282.157)
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	(5)
Ajuste ao valor de mercado-TVM e derivativos	(46.276)	(3.819)
Total dos Recursos Captados	(641.274)	(247.501)
Variação Líquida de Caixa	9.997	(388)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA:		
No início do período	20.958	27.415
No fim do período	30.955	27.027
Aumento/(Redução) das Disponibilidades	9.997	(388)

NOTA 17 - Outras Informações

a) Transações com partes relacionadas

O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas no 1º semestre de 2004 e de 2003. As operações com empresas sob o controle do Governo Federal – acionista majoritário do Banco – montam em R\$ 245 mil (R\$ 3.164 mil em 30.06.2003). Tais operações de crédito foram realizadas sob as mesmas condições aplicáveis a partes não relacionadas.

b) Garantias Prestadas

As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
Créditos Abertos para Importação	5.726	1.622
Beneficiários de Garantias Prestadas:		
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	3.236	2.390
- FNE	1.723.415	1.267.738
- Outras Entidades	-	6.950
Coobrigações em Cessões de Crédito	147.868	95.536

c) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco estão suficientemente segurados no montante de R\$ 225.580 mil (R\$ 227.178 mil em 30.06.2003) assim distribuídos:

	<u>30.06.2004</u>	<u>30.06.2003</u>
Bens Móveis	52.463	3.794
Bens Imóveis	173.117	223.384

Fortaleza, 23 de julho de 2004.

ROBERTO SMITH

PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE N.º 016318/O-7

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco do Nordeste do Brasil S.A., em 30 de Junho de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. O Banco possui registrado no ativo circulante o montante de R\$ 286.930 mil referente a rubrica Outros créditos – Créditos específicos – Alongamento de crédito rural, correspondentes as operações de crédito rural renegociadas por determinação da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional. Os referidos créditos são objeto de negociação para cessão de créditos pelo Banco do Nordeste à União cuja aceitação depende da aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Tendo em vista o fato das negociações estarem em andamento, conforme mencionado na nota explicativa 5.g, não nos foi possível enviar carta de confirmação a Secretaria do Tesouro Nacional e os testes adicionais de auditoria requeridos não foram suficientes para estimarmos os efeitos que resultariam da não aceitação dos referidos créditos, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam advir da não aceitação das operações de crédito mencionadas no Parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no Parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

5. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2003, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, que emitiram parecer, datado de 1º de agosto de 2003, com ressalva quanto as demonstrações contábeis da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2003, não auditadas.
6. A informação suplementar, referente à demonstração do fluxo de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2004, apresentadas como nota explicativa nº 16 às demonstrações contábeis, é apresentada com o propósito de permitir análises adicionais não sendo parte integrante das demonstrações contábeis básicas. Essas informações foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. A informação suplementar referente ao semestre findo em 30 de junho de 2003 foram examinadas por outros auditores independentes.

Recife, 25 de julho de 2004

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178.871/O-4 "S" PE
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013.349/O-5 "S" PE

**Banco do
Nordeste**



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste, na posição de 30 de junho de 2004, e, com base no Parecer da TREVISAN Auditores Independentes, de 25 de julho de 2004, é de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial do Banco, ressalvados os efeitos que poderão advir do fato apontado no item 3 do citado parecer da Auditoria Independente.

Brasília - DF, 27 de julho de 2004.

CONSELHO FISCAL

Roberta Carvalho de Alencar
Presidente

Glauben Teixeira de Carvalho
Conselheira

Sérgio Rosa Ferrão
Conselheiro

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar
Conselheiro

Ricardo Massao Matsushima
Conselheiro

**Banco do
Nordeste**



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis

F N E

Posição: 30.06.2004

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

BALANÇO PATRIMONIAL

30 DE JUNHO DE 2004 E 2003

(Valores em R\$ Mil)

	A T I V O		P A S S I V O	
	30.06.2004	30.06.2003	30.06.2004	30.06.2003
CIRCULANTE	10.202.466	7.604.756	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.104.329
DISPONIBILIDADES	4.003.011	2.206.833	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:	
Recursos a Alocar	2.870.606	1.972.403	No Semestre	1.088.468
Recursos Alocados	1.132.405	234.430	Em Exercícios Anteriores	10.548.710
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	92.695	99.291	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.003.594
Crédito Rural - Proagro a Receber	4.690	4.213	RESULTADO DO SEMESTRE	463.557
Devedores por Repasses	88.005	95.078		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.106.760	5.298.632		
Financiamentos	1.966.641	1.604.016		
Financiamentos Agroindustriais	441.876	357.169		
Financiamentos Rurais	3.698.243	3.337.447		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.901.863	6.107.640		
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4.377	3.157		
Crédito Rural - Proagro a Receber	962	3.111		
Devedores por Repasses	3.415	46		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.893.239	6.096.351		
Financiamentos	1.241.045	790.830		
Financiamentos Agroindustriais	164.830	157.007		
Financiamentos Rurais	5.487.364	5.148.514		
OUTROS VALORES E BENS	4.247	8.132		
Títulos de Cobertura do Proagro	2.890	6.643		
Títulos da Dívida Agrária	2.467	2.567		
(Provisão para Desvalorização de Títulos da Dívida Agrária)	(1.110)	(1.078)		
TOTAL DO ATIVO	17.104.329	13.712.396	TOTAL DO PASSIVO	17.104.329
				13.712.396

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

30 DE JUNHO DE 2004 E 2003

(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2004	1º sem/2003
RECEITAS		
De Operações de Crédito	420.531	592.340
De Remuneração das Disponibilidades	263.727	216.784
DESPESAS		
De Administração	(220.687)	(203.862)
De Auditoria	(14)	(9)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	463.557	605.253

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30 DE JUNHO DE 2004 E 2003

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2002	8.757.199	3.897.619	12.654.818
Transferências da União no Semestre	465.497		465.497
Ajustes de Exercícios Anteriores		(13.172)	(13.172)
Lucro Líquido do Semestre		605.253	605.253
SALDOS EM 30.06.2003	9.222.696	4.489.700	13.712.396
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	465.497	592.081	1.057.578
SALDOS EM 31.12.2003	10.548.710	5.035.049	15.583.759
Transferências da União no Semestre	1.088.468		1.088.468
Ajustes de Exercícios Anteriores		(31.455)	(31.455)
Lucro Líquido do Semestre		463.557	463.557
SALDOS EM 30.06.2004	11.637.178	5.467.151	17.104.329
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	1.088.468	432.102	1.520.570

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

30 DE JUNHO DE 2004 E 2003

(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2004	1º sem/2003
ORIGEM DOS RECURSOS	1.554.069	1.076.982
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Transferências da União no Semestre:		
Recursos Livres	1.088.468	465.497
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Lucro Líquido do Semestre	463.557	605.253
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Relações Interfinanceiras	48	4.277
Outros Valores e Bens	1.996	1.955
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	934.307	696.319
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Operações de Crédito	902.852	683.147
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Outros Valores		
Ajustes de Exercícios Anteriores	31.455	13.172
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	619.762	380.663
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA	619.762	380.663
Início do Semestre	3.383.249	1.826.170
Fim do Semestre	4.003.011	2.206.833

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2003

NOTA 1 - Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal (Art.159 I "c"), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 - Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

NOTA 3 - Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês.

NOTA 4 – Risco de Crédito

O FNE é responsável por 100% do risco de crédito relativo às operações contratadas até 30.11.1998, no montante de R\$ 9.209.132 mil, em 30.06.2004 (R\$ 8.606.355 mil em 30.06.2003). Nas operações contratadas a partir de 01.12.1998, no âmbito do PRONAF A e do Programa da Terra, com recursos do Fundo, no total de R\$ 338.102 mil (R\$ 246.911 mil em 30.06.2003), é de 100% o risco de crédito do FNE e do PROCERA, respectivamente, enquanto para as demais operações, no montante de R\$ 3.446.830 mil (R\$ 2.535.476 mil em 30.06.2003), o risco de crédito do FNE é de 50%, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

O Fundo é isento de risco de crédito nos recursos repassados para o Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito. Na posição de 30.06.2004 não há registro de repasses do FNE ao Banco do Nordeste para aplicação nessa modalidade.

Conforme estabelece o Art. 8º da Lei Nº 10.177, de 12.01.2001, estudos vêm sendo conduzidos pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) instituído pelos Ministérios da Fazenda, da Integração Nacional e do Controle e da Transparência através Portaria Interministerial Nº 388, de 31.12.2003, objetivando a estruturação e padronização das informações contábeis dos Fundos Constitucionais, inclusive para a definição de critérios para reconhecimento de perdas no patrimônio desses Fundos.

A esse respeito, o Banco do Nordeste encaminhou proposta ao Ministério da Fazenda sugerindo regras de reconhecimento de perdas dos ativos operacionais do Fundo, adotando-se como critério o prazo de oito anos de atraso das operações. Tendo em vista que as discussões sobre o assunto, no âmbito dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, ainda não foram concluídas, os critérios propostos não foram implementados na contabilidade do FNE. Não obstante a proposição de reconhecimento de perdas, e como parte das atribuições legais de administração dos recursos do Fundo, o Banco do Nordeste vem intensificando ações para a recuperação dos créditos em atraso, através da renegociação das dívidas passíveis dessa medida, no âmbito das normas internas de administração de crédito ou com base nos instrumentos legais emitidos com esse objetivo, assim como através do ajuizamento dos créditos cujas perspectivas de solução amigável tenham sido esgotadas.

As parcelas em atraso, líquidas das rendas a apropriar, totalizam R\$ 5.082.328 mil, em 30.06.2004. Deste valor, R\$ 4.526.285 mil referem-se a operações com risco integral para o Fundo e R\$ 556.043 mil referem-se a operações com o risco compartilhado com o Banco do Nordeste. No segundo caso, o Banco vem registrando as respectivas provisões em seus demonstrativos, conforme Nota Explicativa Nº 14 às Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste referentes a 30.06.2004. Apresenta-se, a seguir, a distribuição das parcelas vencidas e vincendas dos contratos em atraso, que montam o total de R\$ 8.251.065 mil, conforme abaixo, em R\$ mil:

	Parcelas Vincendas	Parcelas Vencidas
Até 1 ano	813.375	116.025
De 1 a 2 anos	793.529	444.191
De 2 a 3 anos	647.308	605.832
De 3 a 4 anos	392.705	739.311
De 4 a 5 anos	272.306	938.731
De 5 a 6 anos	127.013	978.864
De 6 a 7 anos	65.664	460.600

De 7 a 8 anos	48.385	474.352
Acima de 8 anos	8.452	324.422
TOTAL	3.168.737	5.082.328

NOTA 5 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 6 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - COFIN, instituído pela diretoria do Banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 7.827/1989.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

Na Demonstração de Resultado, as "Receitas de Operações de Crédito" estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição em R\$ Mil:

	30.06.2004	30.06.2003
Rendas de Operações de Crédito	588.684	626.511
Atualização Monetária Negativa	(1.240)	(7.682)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações-Lei 10.696/2003	(16.586)	-
Despesas de Provisões Operacionais	(444)	(30)
Rebate/Bônus Adimplência S/Princ.-Ops. Contratadas p/Banco	(147.770)	(24.177)
Rebate Principal-Ops. c/Rec. FAT-BNDES-Lei 10.193/2001	(2.113)	(2.282)
T O T A L	420.531	592.340

Constituem despesas do FNE os valores relativos à contratação de auditoria externa e à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo.

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. Durante o período em que as parcelas das operações de crédito encontrarem-se vencidas, os encargos financeiros calculados às taxas previstas em Lei são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo e os encargos de inadimplência são registrados como rendas a apropriar.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente sendo calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Sobre os recursos que representam disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste incide remuneração com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, paga pelo Banco, cuja contabilização é feita na adequada conta de resultado do Fundo, dentro do regime de competência.

A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros sobre financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar de 5 a 16% a.a., de acordo com a área de atividade e o porte dos tomadores, observado o seguinte:

- O "del credere" a que faz jus o Banco do Nordeste está contido nos encargos financeiros pactuados com os mutuários, sendo reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
- Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).
- Será concedido bônus de adimplência de até 25% (vinte e cinco por cento) para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de até 15% (quinze por cento) para mutuários das demais regiões, sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
- No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória.

Os títulos registrados na rubrica "Outros Valores e Bens" estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define, quanto aos recursos do FNE, que:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o "del credere" do Banco do Nordeste ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários.

- Para as operações contratadas com risco de crédito do Banco de 50%, o Fundo pagará ao Banco do Nordeste “del credere” de 3% a.a.
- Os recursos do Fundo poderão ser repassados ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, sobre as quais fará jus a “del credere” de 6% a.a.
- Sobre os recursos aplicados na forma de repasse, o FNE não pagará ao Banco taxa de administração.
- A Lei Nº 10.186, de 12.02.2001, estabeleceu que é de 100% o risco do FNE nos financiamentos de projetos de estruturação inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Banco da Terra ainda não beneficiados com crédito direcionado exclusivamente para essa categoria de agricultores, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional para essas operações de crédito. Referidas operações são realizadas no âmbito do PRONAF A.

NOTA 7 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração, paga pelo Banco do Nordeste, dos recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados.

NOTA 8 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo de R\$ 31.455 mil, apurado de janeiro a junho de 2004, refere-se a recálculo de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 9 - Apuração de Resultados

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

O resultado positivo do exercício, decorrente do balanceamento das receitas e despesas, está evidenciado no patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 10 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

Fortaleza, 23 de julho de 2004.

ROBERTO SMITH

PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE N.º 016318/O-7

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

1. Examinamos o balanço patrimonial do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), em 30 de Junho de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo vem conduzindo estudos, em conjunto com o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, para o estabelecimento de regras para o reconhecimento de perdas no patrimônio dos Fundos Constitucionais, especialmente através da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, prática esta não adotada pelo Fundo. Consequentemente, não nos foi possível efetuar análises para se mensurar possíveis perdas no patrimônio do Fundo, para o semestre findo em 30 de junho de 2004, uma vez que somente a partir da definição de citadas regras será possível efetuar estas avaliações entretanto, as perdas oriundas do estabelecimento das regras a serem definidas poderão ser significativas.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos resultantes da adoção de regras a serem definidas para o reconhecimento de perdas no patrimônio do Fundo, mencionadas no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE (Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) em 30 de junho de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

5. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2003, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, que emitiram parecer, datado de 1º de agosto de 2003, ressaltando quanto ao mesmo assunto mencionado no parágrafo 3.

Recife, 25 de julho de 2004

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178.871/O-4 "S" PE
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013.349/O-5 "S" PE